

# CONVÊNIOS/TERMO DE CESSÃO DE USO À TÍTULO GRATUITO E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVÊNIO n.º	PARTES	OBJETO	PRAZO
<p><b>Convênio n.º:</b> 005/2020</p> <p><b>Processo N.º:</b> 87485362</p>	<p><b>Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF</b></p>	<p>O presente instrumento tem por objeto a continuidade da conjugação de esforços visando a manutenção de um posto de atendimento e fiscalização do IDAF no espaço da CEASA-ES, tendo em vista a alta movimentação de produtos de origem animal e vegetal, propiciando ao consumidor em geral a garantia de origem, qualidade e de serviços fitossanitário dos produtos comercializados.</p>	<p>O presente convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados retroativamente a partir de 21 de janeiro de 2021, com término previsto para 21 de janeiro de 2026, podendo ser alterado ou rescindido a qualquer tempo pelos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, independentemente de qualquer justificativa.</p> <p>Cariacica/ES, 21 de janeiro de 2021</p> <p><b><u>VENCE EM: 21 de janeiro de 2026.</u></b></p>

<p><b>Termo de Cessão de Uso à Título Gratuito</b></p> <p><b>Processo Nº:</b> 89087917</p>	<p><b>Cedente:</b> Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES.</p> <p><b>Cessionário:</b> Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – PMES</p>	<p>O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso à título gratuito de imóvel da CEASA/ES, visando o abrigo do DPM CEASA do 7º Batalhão da PMES, tendo em vista a alta movimentação de pessoas e veículos no espaço da CEASA/ES, visando proporcionar ao cidadão e a administração a garantia da ordem e da lei.</p>	<p>O presente Termo de Cessão de Uso à Título Gratuito <b>vigerá pelo prazo de 10 (dez) anos</b>, contados a partir do dia subsequente ao da publicação de seu resumo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO/ES, enquanto perdurar a finalidade de uso determinada neste instrumento, podendo ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, independentemente de qualquer justificativa.</p>
--	---	---	--

<p><b>Termo de Cooperação Técnico-Operacional nº 002/2023</b></p> <p><b>Processo nº 89189540/2017</b></p>	<p><b>Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A – CEASA/ES e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santa Maria de Jetibá/ES</b></p>	<p>O presente Termo de Cooperação Técnico-Operacional tem por objetivo o estabelecimento de ações conjuntas e apoio operacional como forma de potencializar a promoção do intercâmbio comercial entre seus agentes operadores, bem como com órgãos da sociedade civil municipais voltados para as atividades agrícolas e com instituições vinculadas à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG.</p>	<p>O prazo de vigência deste Termo fica prorrogado por <b>mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2024</b>, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. – 1º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Operacional Nº 002/2023</p>
---	---	--	--

<p><b>Termo de Cooperação Técnico-Operacional n° 001/2023</b></p> <p><b>Processo n° 79659829/2017</b></p>	<p><b>Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A – CEASA/ES e Município de Domingos Martins/ES</b></p>	<p>O presente Termo de Cooperação Técnico-Operacional tem por objetivo o estabelecimento de ações conjuntas e apoio operacional como forma de potencializar a promoção do intercâmbio comercial entre seus agentes operadores, bem como com órgãos públicos municipais voltados para as atividades agrícolas e com empresas vinculadas à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG.</p>	<p>Este Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até <b>03 de fevereiro de 2025</b>, podendo ser renovado por acordo entre as partes.</p>
---	---	--	--

<p><b>Convênio de Cooperação Técnica N° 005/2023</b></p> <p><b>Processo Edocs n° 2022-R0VFP</b></p> <p><b>Processo Físico n° 90379993</b></p>	<p><b>Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES e a Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A – CEASA/ES</b></p>	<p>O presente Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa tem por objeto a remoção, depósito, guarda e leilão de veículos de uso terrestre em situação de abandono na área de responsabilidade da CEASA.</p>	<p>O prazo de vigência do Convênio será de <b>36 (trinta e seis) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial</b>, conforme prazo previsto no seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.</p> <p>Data da publicação do Extrato: <b>15 de Março de 2023</b></p>
---	--	--	--

<p><b>Convênio de Cooperação Técnica-Operacional n° 001/2020</b></p> <p>Processo n° 88225232</p>	<p><b>Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A – CEASA/ES e o Município de Cachoeiro de Itapemirim.</b></p>	<p>O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de ações conjuntas e de cooperação mútua entre os partícipes como forma de potencializar e modernizar a gestão operacional da Unidade Regional Sul, visando o efetivo e adequado funcionamento do seu mercado atacadista e, por conseguinte, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva hortifrutícola regional.</p>	<p>Este Convênio entra em vigor na <b>data de sua publicação e vigorará por 72 (setenta e dois) meses</b>, podendo ser renovado por acordo entre os partícipes, preservado o interesse público.</p> <p>Data da publicação do extrato: <b>30 de Setembro de 2020.</b></p>
--	--	---	--

<p><b>Concessão de Uso nº 001/2020</b></p> <p><b>Processo CEASA nº 88475964</b></p>	<p><b>Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A – CEASA/ES e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA.</b></p>	<p>Concessão de uso, de forma gratuita, de 01 (uma) área medindo 25 m<sup>2</sup>, localizada na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Município de Cariacica/ES para funcionamento da Estação de Monitoramento de Qualidade Ambiental do IEMA – EMQAr8, que integra a RAMQAR.</p>	<p>O presente instrumento <b>terá duração de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura</b>, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, mediante Termo Aditivo.</p> <p><b>VENCE EM: 13 de março de 2025.</b></p>
---	--	---	--